

**Sessão Plenária Ordinária nº214-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-
COMID**

1 Dia:24 de setembro de 2024.

2 Horário:14 h

3 Local: Casa dos Conselhos

4

5 **Conselheiros Presentes:** Karen Voltolini Machado-Lar do Menino Deus; Luana do Nascimento-
6 PROGEM; Daniel Rengel Ramos-SASEADLA; Fredolino Vieira Schmitt-Secretaria de
7 Desenvolvimento Econômico e Turismo; Maria Salete Sell- Cáritas Diocesana de Lages; Tyrone
8 Machado- Secretaria de Assistência Social; Ivandra Vieira de Quadra-APAE; Karine de Oliveira-
9 Secretaria de Educação; Karla Ávila-Secretaria de Políticas para a Mulher; Nilcéia Bezerra dos
10 Santos-Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente; Marli Coscodai Souza-UNIPLAC; Orival
11 Palhano de Araújo Junior-Lions Clube Copacabana; Rose Maria Ferreira-FINER; Jocelma
12 Wiggers-Fundação Municipal de Esportes.

13

14 **Ouvintes:**

15

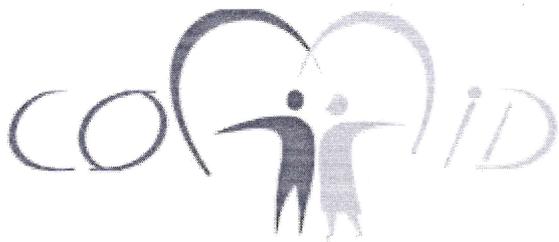
16 **Justificativa de ausência:** Zilda Furlan Figueiredo-Conferência Vicentina de Lages; Luiz Gonzaga
17 Azzi-Cáritas Diocesana de Lages

18

19 **Pauta:** Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação da ata nº 213, Correspondências recebidas e
20 expedidas; Informes do Mês do Idoso; Trabalho das comissões e Agenda Livre.

21

22 **Desenvolvimento do Trabalho:** Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte
23 e quatro, com início às quatorze horas, realizou-se a reunião plenária ordinária do mês de
24 setembro do COMID. A presidente coloca em aprovação a pauta. Aprovada a pauta. Coloca-se
25 em aprovação a ata nº213. marli correção ortográfica linha 228. Tyrone correção no Fundo
26 esporte substituir por conselho do esporte Aprovada a ata nº 213. De Correspondências
27 expedidas: ofício nº 54,55,56,57,58,59,60,61 e 62. Correspondências recebidas: ofício nº
28 554/SMAS; ofício nº 980,985,992 do Ministério Público referente as vistorias as ILPI's. Denúncia
29 no Lar do Menino Deus. Segue-se a pauta com os informes do Mês do idoso, ontem a comissão
30 organizadora esteve reunida para viabilizar o projeto e Claudia, responsável pelo financeiro,
31 sinalizou o melhor formato, referente a licitação e repassou a possibilidade de dispensa de
32 licitação, de cada item do evento. A comissão avaliou a proposta para encaminhar a secretaria.
33 Faz-se a leitura aos conselheiros e os mesmos fazem sugestões de ajustes nas atividades. A
34 comissão alterou a data do evento, sendo para 21/11, mediante a possibilidade de mais tempo
35 para a organização e trâmites legais. Referente a mini palestras, Tyrone esclarece a necessidade
36 de procurar os parceiros, pois serão intervenções no decorrer do evento. Claudia Geremia
37 sugeriu se não for possível este formato de evento, que se repense um evento menor,
38 otimizando algumas atividades. Daniel destaca que é preciso ter boa vontade e dispensa de
39 licitação é possível, não vê dificuldade e acredita que aconteça neste formato que a comissão
40 apresentou. Orival questiona se o evento pode ser vetado e Daniel diz que a legislação prevê a
41 dispensa de licitação. A presidente coloca em aprovação, aprovado a continuidade do projeto
42 do mês do idoso, sendo encaminhado para trâmites legais. Marli informa que é possível fazer
43 uma parceria com os acadêmicos da UNIPLAC, que podem contribuir com o evento. Ivandra
44 pergunta sobre o planejamento das instituições para o mês do idoso. Tyrone destaca que cada



45 organização faça atividades em seu espaço e compartilhe o convite, pois algo novo neste
46 momento ficaria inviável, pois todos os setores estão com muitas demandas. Ivandra informa
47 que a APAE terá vários dias de atividades, com o apoio de parceiros. Os idosos do SESC estarão
48 conhecendo o trabalho da APAE, será uma semana de muitas atividades conjuntas. Também
49 destacou que eles tem um médico geriatra, que é parceiro para orientações, de forma online.
50 Complementando as ações, o público de São José do Cerrito e Colégio Santa Rosa estarão na
51 APAE. Marli acredita que o conselho possa apoiar as ações e prestigiar os eventos.

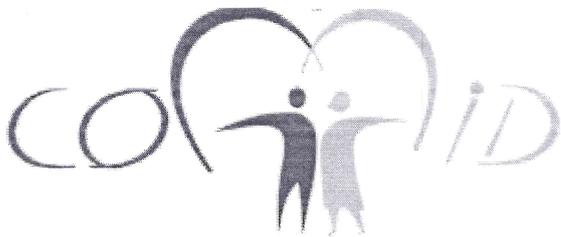
52
53

54 Trabalho das Comissões: **Parecer:** Ofício nº 564/SMAS. A Comissão após a análise do ofício
55 nº564/SMAS, sugere que a Gestão reencaminhe um ofício solicitando prazo para a prestação de
56 contas do CCI. A presidente coloca em aprovação, aprovado o parecer. **Parecer:** Ofício para a
57 gestão referente aos Demonstrativos. O ofício foi lido e refere-se a informação que o conselho
58 deliberou por não aprovar os Demonstrativos, enquanto não se finalizem as prestações de
59 contas, as quais fazem parte do conjunto de operações financeiras do demonstrativo. Aprovado
60 o encaminhamento. **Parecer:** Denúncia sobre maus tratos a idosos no Lar do Menino Deus. A
61 comissão teve ciência da denúncia e sugere que na plenária seja repassada a conclusão da
62 comissão de monitoramento, com um parecer final e formal do processo. Hoje antes de iniciar
63 a plenária, as representantes da comissão finalizaram o parecer. **Parecer:** Prestações de contas
64 do Termo de Colaboração nº06/2023 da APAE; Termo de Colaboração nº07/2023 da APAE;
65 Termo de Colaboração nº 02/2023 da Conferência Vicentina de Lages; Termo de Colaboração nº
66 09/2023 da SASEADLA. A comissão é de parecer favorável as prestações de contas. A secretária
67 executiva comenta sobre os pareceres da Auditoria apontam ajustes na parceria. Daniel disse
68 que a cada prestação de contas terão que entregar cópia de estatuto e ata de eleição, publicizar
69 no site e destaca que a Auditoria aprovou algumas recomendações de ajustes nos documentos.
70 Marli pergunta se as instituições tem de forma digitalizada, poderia ter um link para enviar as
71 prestações. Daniel disse que tem que ser impresso e Karen traz exemplo de outro município que
72 faz prestação de forma digital. Aprovado o parecer da comissão.

73

74 **Parecer: Visita referente a Denúncia no Lar do Menino Deus.** A comissão de acompanhamento
75 e monitoramento e avaliação das instituições, esteve em visita ao Lar do Menino Deus no dia
76 03/08 e dialogou com a Coordenação da ILPI, bem como encaminhou para esta plenária, o relato
77 do histórico sobre o idoso, desde que foi acolhido. O parecer é que mediante os fatos, a
78 comissão entende que o fato ocorreu devido ao horário que o familiar foi fazer a visita, que era
79 de higienização. Entende-se que a instituição esclareceu os fatos, chamou o familiar para o
80 diálogo e reforçou para os familiares sobre a rotina da instituição. O fato ocorrido serviu para
81 que a instituição esteja atenta aos horários de visitas e as rotinas, para que os idosos tenham
82 assegurados os cuidados frente aos horários determinados pela instituição. A comissão informa
83 que não foi feito contato com o idoso, mediante o mesmo estar hospitalizado. Fredolino acredita
84 que foi um mal entendido, que ocorre nos momentos de adaptação do idoso e que o filho
85 comentou e o assunto se propagou. Dia 19/09 por e-mail foi encaminhado uma retratação de
86 Daniel, faz-se a leitura do e-mail. Daniel pergunta quem fez a denúncia e a secretaria disse que
87 foi por whatsapp da secretaria executiva, anônima. Daniel questiona se é válida a denúncia
88 anônima, a forma que chegou e como a legislação determina isso, pois qualquer um pode acabar
89 com uma instituição, faz a denúncia, segue-se o procedimento interno e depois pede desculpas.

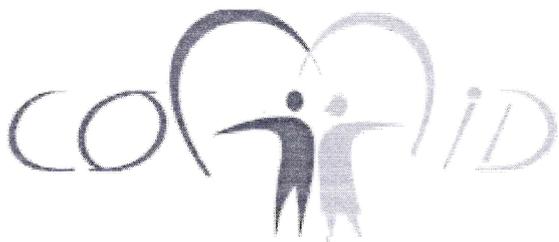




90 Destaca que o primeiro passo é entender se tem procedimento esta denúncia e acredita ser
91 necessário consultar jurídico ou se pede para pessoa identificar-se. Tyrone disse que pois não
92 entende como uma denúncia e sim como uma conversa de whatsapp entre familiares, parece
93 um diálogo cortado, é preciso entender como essa conversa chegou a virar denúncia. Rose
94 esclarece que o filho comentou na instituição, que foi uma tia e que fez a denúncia. Tyrone
95 sinaliza que é importante trazer esse debate, pois qualquer pessoa que se desentenda com o
96 familiar e mandar uma denúncia por mensagem pode prejudicar o trabalho das instituições.
97 Karen esclarece sobre o processo de adaptação dos acolhidos, que os familiares tem a
98 desconfiança no início do processo. Diz que a instituição não omite os fatos, cita o exemplo da
99 queda, que o idoso ele ultrapassou as grades da cama. Informa que neste caso o filho do idoso
100 foi compartilhar uma angústia com a tia dele, posteriormente chamou-se ele para conversar, ele
101 não sabia da denúncia e relatou que a pessoa não ajuda nos cuidados e foi contra o acolhimento
102 do idoso. Que segundo o filho, ele como responsável se reuniu com os irmãos e definiram por
103 acolher, que a tia não concorda, mas não imaginou que iria atrapalhar no processo. Destaca que
104 o filho do idoso perguntou se tem algo que possa fazer para o caso não tomar uma proporção
105 maior e Karen respondeu que se ele quisesse se manifestar poderia fazer, desta forma ela me
106 mandou e-mail a retratação. Karen esclarece que no dia da visita da comissão, o idoso estava
107 internado, quando foi acolhido ele estava tomando medicação pós-AVC, que deveria ter sido
108 suspensa após 40 dias e ele continuava tomando, por quatro meses aproximadamente. Quando
109 chegou no Lar, o médico já suspendeu. Destaca que o idoso já retornou para a ILI, fez-se uma
110 conversa com o filho, que se diz satisfeito com os serviços, percebe-se que o idoso está mais
111 ativo, com uma aparência melhor, está comendo, mas é precisar auxiliá-lo, dando comida na
112 boca. Ele tem autonomia, não tem lucidez e em quatro meses houve um grande declínio. Será
113 solicitado um diagnóstico neurológico. Daniel comenta que na instituição que atua, não se aceita
114 mais denúncia vazia. Colocaram no estatuto que a instituição não aceitará denúncias anônimas
115 ou não fundamentadas. Acredita que é importante se identificar, há grupos familiares que
116 discordam entre si. Marli disse que não se pode impedir uma denúncia de ser anônima, há vários
117 canais, o conselho é fiscalizador e apurou. Nilcéia sinaliza que sempre vai te denúncias
118 anônimas, até a polícia recebe de forma anônima. Daniel entende que há várias formas de como
119 encaminhar. Tyrone faz reflexão da importância de ter fundamentos prévios para não banalizar,
120 dados para averiguação e como acionar a rede. A secretária executiva sugere a possibilidade de
121 que o conselho possa nortear como devem ser recebidas as denúncias e ver a operacionalização
122 do processo, através de um fluxo e comenta sobre o exemplo do Disque 100. Karen disse que
123 ficou em dúvida, referente a informação de que teria que se dado retorno, ao denunciante,
124 mesmo sendo anônima. Diz ser importante que todos saibam como proceder, bem como
125 assegurar que os processos não sejam duvidosos para o próprio conselho também. Daniel disse
126 que é fácil de resolver, solicita-se o nome da pessoa para responder. Tyrone disse que não, pois
127 é anônima, fere o anonimato. A secretária disse que quando a pessoa vem no setor denunciar,
128 há um formulário que se preenche, onde consta o contato para retorno se a pessoa desejar ou
129 não. Tyrone acredita que o retorno, possa ser através de um documento legal, a ata ou parecer
130 conselho e sugere que o conselho estude como operacionalizar as denúncias. Marli disse que as
131 instituições e serviços "são como vitrines", quando se está prestando um serviço fica exposto,
132 porém o conselho averiguou, houve a seriedade do conselho em apurar, a comissão não ouviu
133 o idoso, pois estava internado e acredita que o interessado que busque a resposta, através dos
134 atos oficiais do conselho. Daniel entende que o parecer final deve ser ao responsável legal do

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Nilcéia, Marli, and Tyrone.]





135 idoso e a instituição. Tyrone disse que ele não responde por quem denunciou. Daniel ressalta
136 que assunto que envolvam o idoso, perante a ILPI devem ser tratados com o responsável pelo
137 idoso. Tyrone faz reflexão de que se fosse outra denúncia, como o conselho procederia e
138 acredita que o conselho deve se manifestar por meios legais, sendo a publicação da ata e que
139 faz-se necessário um fluxo. Após os debates, Como deliberação, encaminhar o parecer que
140 estará na ata do conselho, publicada no site da prefeitura, para a ILPI e para o denunciante. A
141 secretária executiva faz correção de sua fala na plenária anterior, que informou que na lei do
142 conselho a análise do demonstrativo (movimentação financeira) é trimestral, sendo que foi
143 conferir e o correto é de forma mensal. Esclarece que na lei do FIA e Fundo de Assistência Social,
144 a análise é trimestral. Acredita que possa ter sido acordado desta forma, faz memória que por
145 um período havia dificuldades dos conselhos receberem os relatórios e que pode ter sido
146 acordado que os três fundos apreciariam trimestralmente. Repassou a informação a presidente,
147 para que o conselho defina se mantém mensal ou trimestral. Daniel esclarece que a maioria das
148 instituições faz mensal e finaliza com o relatório anual.

149
150

151 **Agenda Livre:** Ivandra faz o convite para dia 04/10 o churrasco da APAE, no Caça e Tiro. Fredolino
152 comenta que a comissão de monitoramento dos editais está monitorando os projetos. Daniel
153 informa sobre o alvará do Lar Bela Vista, uma situação que aguardava desfecho com o SEPLAM.
154 Sinaliza que venceu a licitação do software para avaliar projetos, que o SEPLAM utiliza.
155 Posteriormente deu deserta a licitação e em 05/08 a Betha (empresa que fornecia o software)
156 recorreu judicialmente e então a Prefeitura voltou fazer de forma manual. Informa que
157 encaminhou o projeto da obra em maio de 2023, a construção foi concluída e o processo ficou
158 andando, sem resolutividade. Ele e a secretária Claudia Bassin juntamente com a
159 subprocuradora do município, buscaram uma saída, sendo que a Vigilância fez a inspeção e
160 concedeu o alvará, depois de 18 meses a prefeitura concedeu. Daniel agradece a todos os órgãos
161 que estiveram na vistoria com o Ministério Público e que não foi identificado nenhuma
162 intercorrência.

163
164
165

166 Nada mais havendo a se tratar a Presidente Ivandra Semioni Vieira de Quadra encerrou a
167 reunião e eu Ana Paula Battistella, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida
168 e aprovada será colada em livro próprio de ata e a gravação da presente salva em arquivo/áudio.

169 *Karen Jaltairin machado, TYRONE MACHADO, Marli Cordeiro Souza*
170 *Frederico de Jesus Almeida, Carlucci Luis*
171 *Núbia Branca Souza Vieira, Bezena dos Santos,*
172 *Karla Rita Jaculma Sibone Gomes Wiggles, Marlene de Oliveira*
173 *Jauana do Nascimento Rose m^a Ferreira, Daniel Palumbo de Araújo Junior*
174 *Maria Salete Selp*

175
176
177

Ivandra S. V. de Quadra
Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

